



GERÊNCIA DE INTEGRIDADE  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

## 2023

apexBrasil 



## 1. Apresentação

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2023 foi elaborado de acordo com os princípios das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do *Institute of Internal Auditors (IIA Global)*.

Apesar da natureza singular da Apex-Brasil, o PAINT de 2023 incorpora, quando cabível, importantes referenciais normativos de boas práticas públicas e privadas, tais como:

- a) Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle nº 03, de 09 de junho de 2017;
- b) Instrução Normativa da Controladoria Geral da União nº 08, de 06 de dezembro de 2017; e
- c) Instrução Normativa Conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com a Controladoria Geral da União nº 1, de 10 de maio de 2016.

O objetivo geral da atividade de auditoria interna, cuja execução na Apex-Brasil é de responsabilidade da Coordenação de Auditoria Interna (CAI), consiste em aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), consultoria (*advisory*) e percepção (*insight*), tendo como principais clientes a Diretoria Executiva da Apex-Brasil (DIREX), o Conselho Fiscal da Apex-Brasil (CFA) e o Conselho Deliberativo da Apex-Brasil (CDA).

Segundo o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), a auditoria interna é “uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização”, constituindo a terceira linha da governança nas organizações, uma vez que as estruturas administrativas são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha de governança, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha de governança, executada por aqueles que estão nas funções de gerenciamento de riscos, conformidade, controle e fiscalização, para ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha).

A atuação da CAI se dá em quatro eixos fundamentais, voltados para:

- a) Avaliação da gestão por meio de Auditorias Internas;
- b) Promoção da melhoria dos controles internos, por meio de ações de consultoria para gestores, baseadas em achados de auditoria e respectivas recomendações;
- c) Interação com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com a Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (CISSET/MRE), buscando fazer a mediação qualificada com estes órgãos de controle, em relação às suas demandas; e
- d) Interação com as Auditorias Externas contratadas, para conhecimento e utilização dos resultados dos trabalhos de avaliação de controles internos, realizados pelos auditores durante a auditoria das Demonstrações Contábeis da Apex-Brasil.



## 2. Dimensionamento da Força de Trabalho

Para o ano de 2023, a CAI prevê contar com a participação de 1 (um) Coordenador de Auditoria e 3 (três) Analistas. O Quadro 1, apresentado a seguir, demonstra a estimativa de horas disponíveis e o cálculo de homem-hora para alocação dos trabalhos de auditoria interna, previstos para o ano.

Quadro 1 – Demonstrativo de Homem-Hora Disponíveis em 2023		
Item	Descrição	Quantidade
<b>A</b>	<b>Total de Dias corridos</b>	<b>365</b>
<b>B</b>	Sábados e Domingos	104
<b>C</b>	Feriados e Recessos Apex-Brasil	28
<b>D (A-B-C)</b>	<b>Total Dias Úteis</b>	<b>233</b>
<b>E</b>	Carga diária (em horas)	8
<b>F (D x E)</b>	<b>Total de Horas Úteis</b>	<b>1.864</b>
<b>G</b>	Total de Auditores e Coordenador	4
<b>H (F x G)</b>	<b>Total Horas/Homem - Bruto</b>	<b>7.456</b>
<b>I</b>	Férias (4 colaboradores x 22 dias úteis x 8 h.)	704
<b>J</b>	Capacitação (4 colaboradores x 120 h/ano)	480
<b>L (H-I-J)</b>	<b>Total Homem-Hora Líquido (Horas Disponíveis)</b>	<b>6.272</b>

As horas disponíveis (6.272 horas) estão distribuídas em trabalhos de auditoria interna e outras atividades de atribuição da CAI, conforme apresentado mais adiante (Quadro 2).

Destacamos a reserva de 480 horas/ano para capacitação da equipe da CAI, com o objetivo de assegurar a constante atualização do seu corpo técnico. Essas capacitações incluem a participação em congressos, cursos e *webinars*, por exemplo.

## 3. Ações de Auditoria Interna

No quadro a seguir são apresentadas as ações de auditoria interna previstas para o ano de 2023, que a partir deste PAINT passa a considerar o período de janeiro a dezembro. Entre elas, destacam-se:

- e) 79,7% das horas disponíveis estão alocadas em sua atividade-fim, que é a realização de auditorias internas na Apex-Brasil. Esse percentual está aderente com o verificado em outras instituições, públicas e privadas;
- f) 8,0% serão alocadas para a Auditoria Contínua, que consistirá em atualizar, pelo menos trimestralmente, os painéis de auditoria criados em 2022; e
- g) 6,4% estão reservadas para atender às demandas do TCU e da Ciset-MRE.



**Quadro 2 – Ações de Auditoria Interna 2023**

ATIVIDADES		%	Horas-homem
<b>1.</b>	<b>Ações de Auditoria Interna</b>	<b>71,8%</b>	<b>5.000</b>
1.1	Viagens Corporativas		1.000
1.2	Projetos Setoriais		900
1.3	Contratos de Comunicação e Marketing		500
1.4	Eventos Nacionais e Internacionais		700
1.6	Unidades Apex-Brasil no Exterior (EA Bruxelas)		700
1.7	Unidades Apex-Brasil no Exterior (EA Jerusalém)		700
<b>2.</b>	<b>Follow-up dos trabalhos de auditoria</b>	<b>3,8%</b>	<b>240</b>
<b>3.</b>	<b>Auditoria Contínua</b>	<b>8,0%</b>	<b>500</b>
<b>3.</b>	<b>Atendimentos aos Órgãos de Controle</b>	<b>6,4%</b>	<b>400</b>
<b>4.</b>	<b>Atendimentos à DIREX, ao CDA e ao CFA</b>	<b>2,0%</b>	<b>128</b>
<b>5.</b>	<b>Participação em Grupos Interdisciplinares ou Comitês</b>	<b>2,9%</b>	<b>184</b>
<b>6.</b>	<b>Atividades Internas</b>	<b>5,1%</b>	<b>320</b>
6.1	Organização Interna da Auditoria / Coordenação Técnica		80
6.2	Elaboração do RAINTE 2022 e PAINT 2024		80
6.3	Reuniões Técnicas da Equipe		160
<b>TOTAL</b>		<b>100,0%</b>	<b>6.272</b>

## 4. Critérios de Priorização e Seleção das Ações de Auditoria

### 4.1. Ações de Auditoria Interna

- a) Viagens Corporativas, Projetos Setoriais, Contratos de Comunicação e Marketing e Eventos Nacionais e Internacionais

Para a definição das ações a serem realizadas em 2023, o critério adotado será o da materialidade das despesas executadas pela Apex-Brasil em 2022. Até 30 de setembro de 2022, a Agência executou, aproximadamente, 530 milhões<sup>1</sup> de reais, distribuídos da seguinte forma: (valores em milhares de reais)

<sup>1</sup> Fonte: Demonstrações Contábeis da Apex-Brasil em 30/09/2022.



<b>Custos e Despesas Operacionais</b>	<b>Saldo em 30/09/2022</b>
Despesas com Convênios e Projetos	150.965
Despesas com Projetos Finalísticos	121.141
Despesas com Viagens	34.578
Despesas com comunicação, marketing e propaganda	44.405
Despesas com pessoal, encargos e benefícios	107.631
Despesas Gerais e Administrativas	26.941
Despesas com provisão judicial e administrativa	9.282
Despesas Tributárias	31.065
Despesas com depreciação e amortização	5.931
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.400)
<b>TOTAL</b>	<b>529.539</b>

Pela composição apresentada acima, observamos que, com exceção das despesas com pessoal, encargos e benefícios, as 4 (quatro) maiores despesas da Apex-Brasil executadas, até 30 de setembro de 2022, estão relacionadas aos objetos que a CAI pretende auditar, ou seja:

<b>Custos e Despesas Operacionais</b>	<b>Objeto auditável</b>
Despesas com Convênios e Projetos	Projetos Setoriais
Despesas com Projetos Finalísticos	Eventos Nacionais e Internacionais
Despesas com Viagens	Viagens Corporativas
Despesas com comunicação, marketing e propaganda	Contratos de Com. e Marketing

Para o objeto “Viagens Corporativas”, adotou-se o critério de relevância, além da materialidade. Inclusive, em janeiro de 2022, o normativo de viagens da Apex-Brasil (Instrução Normativa – INA 001-10) foi alterado, tornando-se oportuno reavaliar as adequações realizadas, bem como se foram aplicadas corretamente nas viagens institucionais.

Em relação ao objeto “Projetos Setoriais”, a última auditoria interna realizada sobre o tema foi em 2020. Como se trata da maior despesa da Agência, faz-se oportuna nova auditoria em 2023.

#### **b) Unidades Apex-Brasil no Exterior (EA Bruxelas e EA Jerusalém)**

A última auditoria interna, realizada no Escritório da Apex-Brasil em Bruxelas, ocorreu em 2019, portanto, há 4 anos. Seguindo as boas práticas, a CAI realiza rotação de ênfase para os trabalhos de auditoria interna nos escritórios da Agência e, dessa forma, o EA Bruxelas passará por uma nova avaliação da Auditoria Interna.

O Escritório da Apex-Brasil em Jerusalém, desde a sua criação, nunca passou por uma avaliação de auditoria interna. Assim, torna-se oportuna uma primeira avaliação sobre as operações daquele escritório.



## 4.2. *Follow-up* dos trabalhos de auditoria

Os monitoramentos (*follow-up*) das determinações e recomendações do TCU e recomendações do CDA, CFA e Auditorias Interna e Externa são realizados trimestralmente pela CAI e os resultados são apresentados nas reuniões ordinárias do CFA.

## 4.3. Auditoria Contínua

Em 2022, a CAI iniciou a execução de projetos pilotos para utilização efetiva da técnica de Auditoria Contínua na Agência.

A Auditoria Contínua é uma técnica contemporânea, que estrutura os testes de auditoria utilizando bases de dados informatizados, mediante ferramentas de extração, análise e mineração de dados, com base em uma avaliação de riscos e controles internos.

Em 2023, a CAI realizará o monitoramento dos resultados obtidos nos projetos piloto executados em 2022 e iniciará novas avaliações, em outros temas, para implementar novos painéis e *dashboards*.

## 4.4. Atendimentos aos Órgãos de Controle

A CAI é a coordenação responsável pela interlocução com os órgãos de controle (TCU e Ciset-MRE). Constantemente são recebidas solicitações desses órgãos sobre diversos assuntos relacionados à governança e gestão da Apex-Brasil. Além disso, faz-se necessário acompanhar os auditores externos em suas fiscalizações e auditorias.

Entre as demandas de maior expressão, destacamos que, desde 2021, a Apex-Brasil apresenta, trimestralmente, informações relacionadas à Fiscalização Contínua do Tribunal.

## 4.5. Atendimentos à DIREX, ao CDA e ao CFA

Foram alocadas 128 horas de trabalho para atendimento às demandas da DIREX, do CDA e do CFA.

## 4.6. Participação em grupos interdisciplinares

Ocasionalmente a CAI é convidada ou convocada para participar de grupos de trabalho ou de comitês na Agência (por exemplo, Comitê da Expo Dubai e Projeto Vitrine), a fim de contribuir sobre melhorias de normas, processos e controles internos da Agência, desempenhando, nessas situações, a função de consultoria da Auditoria Interna.

## 4.7. Atividades Internas

As atividades internas concentram, especialmente, horas destinadas a reuniões técnicas da equipe de auditoria, execução de tarefas administrativas (acompanhamento de orçamento e avaliação de



desempenho) e construção de documentos como o PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), entre outros.

## 5. Considerações Finais

As ações apresentadas e previstas para 2023 poderão sofrer alterações devido a fatores externos ou internos que venham a impactar a sua execução, como, por exemplo, o advento da pandemia do novo Coronavírus em 2020 e 2021, pela diminuição da força de trabalho da CAI ou, ainda, por demandas específicas das instâncias de governança da Agência. Eventual necessidade de revisão do PAINT 2023 será submetida à Diretoria Executiva da Agência, para avaliação e deliberação.

\* \* \*

### HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO E ALTERAÇÕES

Ato Normativo	Instrumento de Aprovação	Data de Aprovação	Vigência	Área Técnica Responsável
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Resolução DIREX nº 11-07/2022	29/11/2022	A partir de 29/11/2022	Coordenação de Auditoria Interna

# apexBrasil

SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre B, 12ª a 18ª andares, Centro Empresarial CNC  
Asa Norte Brasília - DF, 70040-250  
+55 61 2027-0202



**D4Sign** 74c50d90-8a75-4c90-a87b-8fc62fd42286 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**